



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMFNº *026* / 2025

“Indica ao Poder Executivo que envie projeto de lei à Câmara para regulamentar e implantar o piso salarial do cargo de Cuidador da Educação (Infantil e Especial) no município de Fundão.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

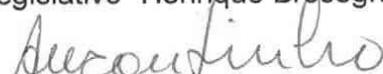
A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DO ENVIO DO PROJETO DE LEI À CÂMARA PARA REGULAMENTAR E IMPLANTAR O PISO SALARIAL DO CARGO DE CUIDADOR DA EDUCAÇÃO (INFANTIL E ESPECIAL) NO MUNICÍPIO FUNDÃO.**

Sabemos o quão importante tem sido o trabalho desempenhado pelos cuidadores da educação (infantil e especial) nas escolas da rede municipal de Fundão, embora não reconhecidos pela Administração, no que se refere ao salário atribuído a estes profissionais.

Atualmente estes profissionais recebem o valor de R\$ 1.212,84 (mil duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), ou seja, um valor inferior ao valor do salário mínimo vigente, de R\$ 1.518,0,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Para tanto, proponho ao Poder Executivo que elabore Projeto de Lei regulamentando o reajuste do valor e as atribuições do cargo de Cuidador da Educação (Infantil e Especial), adotando um salário digno de acordo com a importância deste profissional para a Educação Municipal.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, 12 de Fevereiro 2025.


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão

